



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0508/DGP/REITORIA de 31 de março de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000221/2020-14,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de 12 de março de 2020, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **EDGAR MANUEL CHIPANA HUAMANI**, SIAPE nº **1213465**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível 2 para a Classe **D IV**, Nível 3;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo